



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - CGLOD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - COGID
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, sexta-feira, 5 de setembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025 2

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: LEILANE MENDES BARRADAS

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. - N. 127(jul.2010)- .— Brasília: FNDE, 1993- .

Diário

Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 2 - Bloco 'F' - Edifício FNDE - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS Nº 351/2025

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria n.º 1.975, de 9 de março de 2023, publicada no DOU de 10 de março de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, item I, da Portaria n.º 440, de 07 de agosto de 2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com os servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes competência de Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores, para acompanhar e fiscalizar as obrigações dos Contratos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, nos seguintes termos.

Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo - Substituto	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico - Substituto	Gestor	Gestor - Substituto
365/2022	SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA (01.608.603/0001-33)	Prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua.	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Ediene Vasconcelos Chaves matrícula: 1622124	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355
113/2021	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (08.744.139/0001-51)	Serviços de secretariado, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua.	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Ediene Vasconcelos Chaves matrícula: 1622124	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355
115/2021	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (08.744.139/0001-51)	Prestação de serviços continuados mediante alocação de empregados para o cargo de Assistente Administrativo em regime de dedicação exclusiva	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Ediene Vasconcelos Chaves matrícula: 1622124	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355
166/2023	DIGISYSTEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.936.069/0010-85)	Prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355	Paula Leite Antunes de Macedo matrícula:1622158	Ediene Vasconcelos Chaves matrícula: 1622124	Rosalia de Castro Sousa matrícula: 1284355

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores dos Contratos acima relacionados.

Art. 3º As obrigações atribuídas serão desempenhadas observando o disposto nos arts. 21 a 24 do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LEILANE MENDES BARRADAS